

COLLECCÃO DAS LEIS

v. 10

DO

IMPERIO DO BRASIL.

DE

1855.

TOMO XIV. PARTE I.



RIO DE JANEIRO

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1853.

INDICE DA COLLECCÃO DAS LEIS

DE

1853.

TOMO XIV. PARTE I.

PAG.

N.º 673 A. — Decreto de 20 de Maio de 1853. — Declara que o Doutor Luiz Antonio da Costa Barradas tem direito ao ordenado de Official Maior graduado da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha.....	1
N.º 674. — Decreto de 11 de Junho de 1853. — Approva a Pensão annual concedida por Decreto de quinze de Junho de mil oitocentos cincoenta e dous a D. Maria Luiza da Silva Tourinho.....	»
N.º 675. — Decreto de 11 de Junho de 1853. — Approva a Pensão annual concedida por Decreto de quatro de Agosto de mil oitocentos cincoenta e dous a D. Theodora Vaz de Sousa.	2
N.º 676. — Decreto de 22 de Junho de 1853. — Approva a aposentadoria concedida ao Conselheiro Adriano José Leal, no lugar de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, com o vencimento annual de dois contos e oitocentos mil réis.....	3
N.º 677. — Decreto de 25 de Junho de 1853. — Approva a Pensão annual concedida por Decreto de vinte e tres de Março de mil oitocentos cincoenta e dous ao Imperial Marinheiro Francisco Baptista.....	4
N.º 678. — Decreto de 25 de Junho de 1853. — Autorisa o Governo a conceder Cartas de Naturalisação a Joaquim Antonio de Vasconcellos, Padre João José de Araujo Vianna, Nicoláo Tolentino Menezes d'Almada, Henrique Antony e a João Frederico Julio Peltre.	»
N.º 679. — Lei de 25 de Junho de 1853. — Abre creditos ao Governo para pagamentos de dividas de exercicios findos.....	5

- N.º 680. — Decreto de 28 de Junho de 1853. — Approva a Pensão annual concedida por Decreto de dezanove de Junho de mil oitocentos quarenta e nove a D. Maria Rita Cheeks Nina. 12
- N.º 681. — Decreto de 2 de Julho de 1853. — Approva a Pensão annual de duzentos mil réis, concedida por Decreto de vinte e seis de Janeiro de mil oitocentos trinta e nove ao primeiro Cadete Angelo Antonio Conelio de Sousa Gralha. 13
- N.º 682. — Decreto de 2 de Julho de 1853. — Approva a Pensão annual de cento trinta e quatro mil e quatrocentos réis, concedida por Decreto de vinte de Setembro de mil oitocentos cincoenta e dous a José de Mello, Patrão do Arsenal de Marinha da Côrte. . 14
- N.º 683. — Lei de 5 de Julho de 1853. — Autorisa o Governo para conceder a incorporação, e approvar os Estatutos de hum Banco de depositos, descontos e emissão, estabelecido na Cidade do Rio de Janeiro. 15
- N.º 684. — Decreto de 5 de Julho de 1853. — Autorisa o Governo para conceder a Francisco Pedro Gorjão hum anno de licença com vencimento por inteiro para tratar de sua saude fóra do Imperio. 18
- N.º 685. — Decreto de 9 de Julho de 1853. — Approva a Pensão annual de oitocentos mil réis, concedida por Decreto de nove de Abril de mil oitocentos e cincoenta a D. Anna de Macedo, viuva do Encarregado de Negocios do Brasil em Bruxellas, Alvaro Teixeira de Macedo. 19
- N.º 686. — Decreto de 9 de Julho de 1853. — Declara que D. Victoria Carlota da Silva tem direito ao Monte Pio de seu fallecido pae o Tenente Coronel Francisco José Ignacio da Silva. 20
- N.º 687. — Decreto de 13 de Julho de 1853. — Autorisa o Governo a conceder Cartas de Naturalisação a João Baptista Boto, e ao Doutor Luiz Joaquim de Oliveira e Castro. 21

- N.º 688. — Decreto de 15 de Julho de 1853. — Approva a deliberação tomada pelo Governo de fazer hum empréstimo aos dois Bancos desta Côrte, em bilhetes do Thesouro sobre caução da Divida Publica..... 22
- N.º 689. — Decreto de 27 de Julho de 1853. — Approva a Tabella organizada pelo Bispo de Pernambuco, regulando os direitos parochiaes e emolumentos que se devem perceber pelas funções Ecclesiasticas em todas as Freguezias daquelle Bispado, pela fôrma que vai declarada. 24
- N.º 690. — Decreto de 27 de Julho de 1853. — Approva a Pensão annual de cento e sessenta e sete mil cento e cincoenta réis, conferida por Decreto de vinte e dous de Abril de mil oitocentos cincoenta e tres ao Soldado do primeiro Batalhão de Artilharia a pé Miguel dos Anjos Peres..... 33
- N.º 691. — Decreto de 27 de Julho de 1853. — Approva a Pensão annual de seiscentos mil réis, concedida por Decreto de dois de Junho do corrente anno a D. Carolina Pedroso Barreto da Costa Ferreira..... 34
- N.º 692. — Decreto de 30 de Julho de 1853. — Autorisa o Governo a conceder Cartas de Naturalisação a Jacintho de Faria Junior, Manoel José de Macedo Freitas, Manoel Joaquim Guimarães Teixeira, e João Baptista Alves Ferreira..... 36
- N.º 693. — Lei de 10 de Agosto de 1853. — Autorisa o Governo a impetrar da Santa Sé as Bullas de criação de dois Bispados, hum na Provincia de Minas Geraes, e outro na do Ceará..... 37
- N.º 694. — Lei de 10 de Agosto de 1853. — Fixa a Força naval para o anno financeiro de 1854—1855..... 39
- N.º 695. — Decreto de 17 de Agosto de 1853. — Approva a Pensão annual, concedida por Decreto de vinte de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e dous ao Grumete do

- Corpo de Imperiaes Mariuheiros Amaro Rodrigues da Cunha..... 41
- N.º 696. — Decreto de 20 de Agosto de 1853. — Proroga por mais seis annos a Resolução de 15 de Setembro de 1847, que autorizou o Governo para auxiliar o actual Empresario do Theatro de S. Pedro d'Alcantara com a prestação mensal de dois contos de réis, e eleva a dita prestação a tres contos de réis..... 42
- N.º 697. — Decreto de 20 de Agosto de 1853. — Autorisa o Governo a mandar pagar á Junta Directora da Associação Commercial da Cidade da Bahia os alugueres da parte do Edificio da Praça do Commercio, em que tem estado por arrendamento o Consulado, e Correio Geral..... 43
- N.º 698. — Decreto de 24 de Agosto de 1853. — Approva a Pensão annual de duzentos e quarenta mil réis, concedida por Decreto de 16 de Setembro de 1852 a D. Maria Angelica de Jesus..... 44
- N.º 699. — Decreto de 24 de Agosto de 1853. — Approva a Pensão annual de seiscentos mil réis, concedida por Decreto de 30 de Maio de 1850 a D. Francisca Theresa Gomes Lisboa..... 45
- N.º 700. — Decreto de 24 de Agosto de 1853. — Approva a Pensão annual de duzentos mil réis, concedida por Decreto de 15 de Julho de 1852 ao Despenseiro do Vapor Pedro 2.º, Jacintho Gomes dos Reis..... »
- N.º 701. — Decreto de 26 de Agosto de 1853. — Autorisa o Governo para pagar a José de Freitas Brandão e José Antonio Gomes Guimarães, a importancia constante da sentença por elles obtida contra a Fazenda Nacional..... 47
- N.º 702. — Decreto de 26 de Agosto de 1853. — Declara que Thomaz Pedreira Geremoabo não será obrigado a realisar nos primeiros dez annos, contados da sua data, as pres-

	tações a que está sujeito, como fiador de José de Cerqueira Lima e de Evans & C. ^a	48
N.º 703.	— Decreto de 29 de Agosto de 1853. — Approva a Pensão annual de 150,000, concedida por Decreto de 15 de Julho do corrente anno a D. Marianna de Sousa Barreto.	49
N.º 704.	— Lei de 29 de Agosto de 1853. — Eleva a Comarca da Coritiba na Provincia de S. Paulo á categoria de Provincia, com a denominação de—Provincia do Paraná.—	50
N.º 705.	— Decreto de 3 de Setembro de 1853.— Approva a Pensão annual de 800,000, concedida por Decreto do 1.º de Agosto do corrente anno aos filhos legitimos do Official Maior da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, José de Paiva Magalhães Calvet.	52
N.º 706.	— Decreto de 3 de Setembro de 1853. — Approva a Pensão annual de 800,000, concedida, por Decreto de 4 de Agosto do corrente anno a D. Perpetua Angelica de Campos Coelho.	53
N.º 707.	— Decreto de 3 de Setembro de 1853.— Autorisa o Governo a subvencionar os espectaculos das Companhias lyricas e de baile no Theatro Fluminense, e indemnizar a extincta empresa do Theatro de S. Pedro de Alcantara da importancia de loterias para pagamento de seus credores.	»
N.º 708.	— Decreto de 12 de Setembro de 1853. — Autorisa o Governo a transferir do quarto Batalhão d'Artilharia a pé para o Corpo de Engenheiros o Capitão Francisco Primo de Sousa Aguiar.	55
N.º 709.	— Decreto de 12 de Setembro de 1853. — Approva a aposentadoria concedida ao Padre Manoel Julio de Miranda, no Lugar de Conego Arcipreste da Sé Cathedral da Diocese de Marianna, com o vencimento da respectiva congrua.	»
N.º 710.	— Decreto de 12 de Setembro de 1853.— Approva a aposentadoria concedida ao Padre Doutor Antonio José Coelho, na Dignidade	

- de Mestre-Escola da Cathedral de Olinda ,
com o vencimento da respectiva congrua.. 56
- N.º 711. — Decreto de 15 de Setembro de 1853. —
Approva a Pensão annual de 1.200\$000 ,
concedida, por Decreto de quatro de Agosto
ultimo , repartidamente a D. Carlota Altina
Falcão e D. Maria Amalia Falcão..... 57
- N.º 712. — Decreto de 16 de Setembro de 1853. —
Manda que continuem em vigor, por mais
cinco annos, as disposições do Decreto N.º
537 de 15 de Maio de 1850, na parte em
que concede diversas isenções e favores á
Sociedade de Colonisação estabelecida em
Hamburgo para fundação de huma Colonia
agricola em terras pertencentes ao dote da
Prinzeza a Senhora D. Francisca, na Pro-
vincia de Santa Catharina..... 58
- N.º 713. — Decreto de 17 de Setembro de 1853. —
Approva as condições estipuladas nos con-
tractos celebrados pelo Governo sobre isen-
ções feitas a embarcações movidas por vapor. 60
- N.º 714. — Decreto de 19 de Setembro de 1853. —
Autorisa o Governo a realizar o augmento
da despeza que for necessaria para a exe-
cução provisoria dos novos Estatutos das
Faculdades de Direito e de Medicina, pu-
blicados com os Decretos N.ºs 1.134 e 1.169
de 30 de Março e 7 de Maio deste anno. 61
- N.º 715. — Lei de 19 de Setembro de 1853. — Fixa
as Forças de terra para o anno financeiro
de 1854—1855..... 62
- N.º 716. — Decreto de 24 de Setembro de 1853. —
Approva aposentadoria concedida por De-
creto de 7 de Outubro de 1851 a Bernardo
José de Serpa Brandão, no lugar de Dire-
ctor do Jardim Botânico da Lagoa de Ro-
drigo de Freitas..... 64
- N.º 717. — Decreto de 24 de Setembro de 1853. —
Declara que o Brigadeiro reformado da ex-
tincta segunda Linha Manoel Ignacio da Sil-
veira tem direito a perceber o soldo mensal
de quarenta e cinco mil réis, contado da
data em que foi reformado..... 65

- N.º 718. — Decreto de 24 de Setembro de 1853. —
 Approva a Pensão annual de seiscentos mil
 réis, concedida por Decreto de trinta de
 Junho de mil oitocentos quarenta e sete
 a D. Theresa de Frias Pereira da Cunha. 65
- N.º 719. — Lei de 28 de Setembro de 1853. — Fi-
 xando a Despeza e orçando a Receita para
 o exercicio de 1854—1855..... 67
- N.º 720. — Decreto de 28 de Setembro de 1853. —
 Declara que os Officiaes, Officiaes Inferio-
 res e mais Praças do Corpo Municipal Per-
 manente da Capital do Imperio tem direito
 á reforma, nos mesmos casos e com os sol-
 dos, que, pela Legislação existente, per-
 tencem aos Officiaes e mais Praças do Exer-
 cito, e as viúvas e filhos dos ditos Officiaes
 gozarão das mesmas vantagens que compe-
 tem ás viúvas e filhos dos do Exercito... 80
- N.º 721. — Decreto de 28 de Setembro de 1853. —
 Interpreta o Art. 4.º da Lei N.º 585 de 6
 de Setembro de 1850..... 81
- N.º 722. — Decreto de 28 de Setembro de 1853. —
 Autorisa o Governo para permittir que Fran-
 cisco de Salles Pereira Pacheco, e Gabriel
 José de Barros fação exame das materias
 do 1.º anno, e que José Maria do Couto
 seja admittido á matricula do 5.º anno da
 Escola de Medicina da Córte..... 82
- N.º 723. — Lei de 30 de Setembro de 1853. — Au-
 torisando o Governo para fornecer por em-
 prestimo á Republica Oriental do Uruguay
 hum subsidio que não exceda a sessenta mil
 patações por mez, nem dure mais de hum
 anno..... 84
- N.º 724. — Decreto de 30 de Setembro de 1853. —
 Autorisa o Governo para conceder Carta
 de Naturalisação de Cidadão Brasileiro ao
 Subdito Portuguez Padre Manoel Maria de
 Matos Pinto..... 85
- N.º 725. — Decreto de 3 de Outubro de 1853. — Au-
 torisa o Governo para modificar as condi-
 ções, que acompanhão o Decreto de 7 de
 Agosto de 1852, que concedeo a Eduardø

de Mornay e Alfredo de Mornay, privilegio exclusivo para construcção de huma estrada de ferro na Provincia de Pernambuco....	87
N.º 726. — Decreto de 3 de Outubro de 1853. — Approva o contracto celebrado pelo Governo para a nevegação do Amazonas.....	88

DECRETO N.º 673 A — de 20 de Maio de 1853.

Declara que o Doutor Luiz Antonio da Costa Barradas tem direito ao ordenado de Official Maior graduado da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha.

Hei por bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa.

Artigo Primeiro. O Doutor Luiz Antonio da Costa Barradas tem direito ao ordenado de Official Maior graduado da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, que deixou de perceber, em virtude da execução dada ao Artigo quinto paragrapho primeiro da Lei numero quinhentos e quatorze de vinte e oito de Outubro de mil oitocentos e quarenta e oito.

Artigo Segundo. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte de Maio de mil oitocentos cincoenta e tres, trigesimo segundo da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Zacarias de Góes e Vasconcellos.

COLLECCÃO DAS LEIS DO IMPERIO DO BRASIL.

1853.

TOMO 14.

PARTE 1.^a

SECÇÃO 1.^a

DECRETO N.º 674 — de 11 de Junho de 1853.

Approva a Pensão annual concedida por Decreto de quinze de Junho de mil oitocentos cincoenta e dous a D.

Maria Luiza da Silva Tourinho.

Hei por bem Sanccionar, e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa.

Art. 1.º Fica approvada a Pensão annual concedida por Decreto de quinze de Junho de mil oitocentos cincoenta e dous a D. Maria Luiza da Silva Tourinho, correspondente á metade do soldo que vencia seu marido o Capitão graduado do Batalhão numero onze, Domingos Rodrigues Tourinho, morto em combate no dia tres de Fevereiro do dito anno nos campos de Moron, em territorio da Republica Argentina.

Art. 2.º A Agraciada perceberá esta Pensão desde a data do referido Decreto, sem prejuizo do meio soldo que por Lei lhe competir.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Francisco Gonçalves Martins, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em onze de Junho de mil oitocentos cincoenta e tres, trigesimo segundo da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Gonçalves Martins.

DECRETO N.º 675 — de 11 de Junho de 1853.

Approva a Pensão annual concedida por Decreto de quatro de Agosto de mil oitocentos cincoenta e dous a D. Theodora Vaz de Sousa.

Hei por bem Sanccionar, e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa.

Art. 1.º Fica approvada a Pensão annual concedida por Decreto de quatro de Agosto de mil oitocentos cincoenta e dous a D. Theodora Vaz de Sousa, viuva do Tenente Coronel da Guarda Nacional João José Alves de Sousa, morto em combate em defesa da ordem publica na Provincia do Maranhão, correspondente ao soldo daquella Patente, na fórma da Tabella de vinte e oito de Março de mil oitocentos e vinte cinco.

Art. 2.º A Agraciada perceberá esta Pensão desde a data do referido Decreto.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Francisco Gonçalves Martins, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em onze de Junho de mil oitocentos cincoenta e tres, trigesimo segundo da Independencia e do Imperio

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador

Francisco Gonçalves Martins.

COLLECÇÃO DAS LEIS DO IMPERIO DO BRASIL.

1853.

TOMO 14.

PARTE 1.ª

SECÇÃO 2.ª

DECRETO N.º 676 — de 22 de Junho de 1853.

Approva a aposentadoria concedida ao Conselheiro Adriano José Leal, no lugar de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, com o vencimento annual de dois contos e oitocentos mil réis.

Hei por bem Sancionar, e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa.

Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida, por Decreto de nove de Outubro de mil oitocentos quarenta e sete, ao Conselheiro Adriano José Leal, no lugar de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, com o vencimento annual de dois contos e oitocentos mil réis, em attenção ao seu estado valetudinario, que o inhabilita para continuar no serviço da Magistratura.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Luiz Antonio Barbosa, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e dois de Junho de mil oitocentos e noventa e tres, trigesimo segundo da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Luiz Antonio Barbosa.

continua >